



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1641, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA PEREIRA
DA SILVA CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

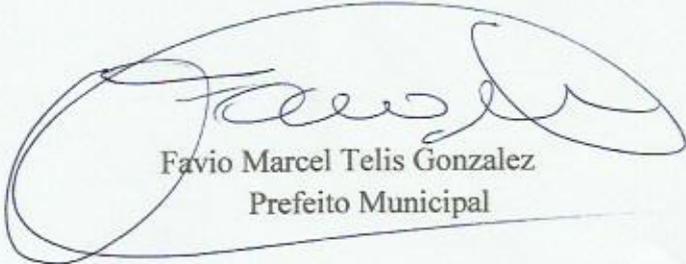
CONSIDERANDO o memorando nº 1537/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Andrea Pereira da Silva Carvalho, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4671-0, pelo período de 20 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/